A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 5º, estabelece a liberdade de manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. A mesma Constituição assegura o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem. Esses incisos (IV e V) formam a base legal para a regulação da liberdade de expressão e a responsabilização por seus abusos no país.